



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E CIDADANIA E FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL**

PARECER FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 48/2024

Autor: Poder Executivo

Ementa: “Altera a data do feriado municipal referente ao dia do Município”.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, propõe a Câmara, apreciação do **Projeto de Lei nº 48/2024**, que altera a data do feriado municipal referente ao Dia do Município.

O Projeto de Lei foi protocolado na Diretoria de Recepção, Protocolo, Informação e Documentação. Após encaminhada para leitura em Plenário, veio às Comissões para essas opinarem. É o relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

O projeto de lei em análise, da lavra do Poder Executivo Municipal pretende alterar a data do feriado municipal referente ao dia do município uma vez que São Gabriel da Palha completa no dia 14 de maio, 61 anos de emancipação político-administrativa e para comemorar esta data a Prefeitura Municipal realizará um grande evento.

Assim, pretende-se transferir o feriado referente ao Dia do Município – 14 de maio – para o dia 13 de maio de 2024.

A proposição encontra amparo legal no artigo 16, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

“Art. 16. Ao Município compete privativamente, na forma da Constituição Federal, dispor sobre assuntos de interesse local, considerando-se entre outros, os seguintes:

III – editar suas leis e expedir todos os atos relativos aos assuntos de interesse local”.





Portanto, projeto legal e constitucional.

III - CONCLUSÃO

O projeto de lei em análise, da lavra do Poder Executivo Municipal pretende alterar a data do feriado municipal referente ao dia do município uma vez que São Gabriel da Palha completa no dia 14 de maio, 61 anos de emancipação político-administrativa e para comemorar esta data a Prefeitura Municipal realizará um grande evento.

Assim, pretende-se transferir o feriado referente ao Dia do Município – 14 de maio – para o dia 13 de maio de 2024.

Em face disso, o relator emite o seguinte:

IV- PARECER DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, legalidade e aspecto regimental, gramatical e lógico das proposições, na forma do art. 78, inc. I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Analisando o projeto, verifica-se estar formalmente em harmonia com a Constituição Federal de 1988, bem como materialmente em conformidade com o direito, estando preservadas as disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis. A proposição obedece, portanto, aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, tendo tramitado de acordo com as regras do processo legislativo.

No que concerne à técnica legislativa, verificamos que o projeto obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, elaboração e alteração das leis.

Ante o exposto, tendo exaurido todos os pontos exigidos pelo artigo 78, inciso I, do Regimento Interno, opino pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 44/2023.

Sala das Comissões Permanentes, 22 de abril de 2024.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania:

José Roque de Oliveira
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Arlete Maria Corbelari Moschen
Secretária

Renato Alves Ferreira
Membro

Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional:

Tiago dos Santos
Presidente

Edilson Carlos Gonçalves
Secretário

Leonardo Geik
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 22/04/2024 15:19
Checksum: **BB04205949030DA00332FE23A956EB14B047C48B9EBB7E6BCC75D0D7FF320BAD**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 22/04/2024 15:25
Checksum: **9FFB611AD04545936B527CB8ABF7771F292C0AE0B9C9BCCCF0B139FF08707568**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 22/04/2024 17:36
Checksum: **1DAB806E65B7FCBBC652DA2E5CB566A99842A28A18756701DEF9D6A756DC8DAE**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 23/04/2024 16:16
Checksum: **6EA424C7F65A83C570F05D0E084F2611663E76B074A79BDAC0A243F926308901**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 23/04/2024 16:19
Checksum: **20974DA908B0364A9525B99E27749FB2B0E20CE1AA17113A7FBB46EE052242CB**

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos.** em 29/04/2024 15:10
Checksum: **301F2AA2A009C2F59F475FB0F3941AE01D3F96A334716CFFA9B531C9F9D26814**

